

RESOLUÇÃO N.TC-04/1982

~~Incorpora Unidades à organização Básica Administrativa do Tribunal de Contas do Estado, objeto da Resolução nº TC-2/81.~~

[Revogada pela Resolução N. TC-02/1983](#)

~~O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições revistas no art. 28, VI, da Lei nº 5.565, de 29 de junho de 1979,~~

~~R E S O L V E:~~

~~Art. 1º - Ficam incorporadas à Organização Administrativa Básica do Tribunal de Contas do Estado e acrescidas ao texto do art. 1º, da [Resolução nº TC-2/81](#), as seguintes Unidades de Serviços:~~

~~a) no Gabinete da Presidência:~~

~~1.5 - Secretaria de Processos;~~

~~b) na Diretoria de Administração e Finanças - DF:~~

~~1.5 - Divisão de Transportes;~~

~~c) na Diretoria de Expediente - DE:~~

~~2.4 - Divisão de Protocolo;~~

~~2.5 - Divisão de Microfilmagem;~~

~~d) na Diretoria de Controle dos Municípios - DMU:~~

~~6.5 - Divisão das Prefeituras de Meio Oeste.~~

~~Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.~~

~~Sala das Sessões, em 11 de agosto de 1982~~



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

WILMAR DALLANHOL
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOE de 23.8.1982